



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 207/2023 - CPMI8

Brasília, 21 de junho de 2023

A Sua Excelência a Senhora

LEILA CURY

Juíza de Direito Titular da VEP/DF

Assunto: **Convocação para depoimento do Senhor Jorge Eduardo Naime perante a CPMI8**

Senhora Juíza de Direito,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023, destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 151 Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, **solicito o auxílio de V. Exa. com vistas ao cumprimento, com urgência, da convocação anexa relativa ao Sr. JORGE EDUARDO NAIME, cujo depoimento será realizado no dia 26/06/2023, às 14h.**

Nesse sentido, requeiro que V. Exa. adote as providências cabíveis para a intimação do depoente e para a sua condução às dependências do Congresso Nacional na data acima referenciada.

A Secretaria da Comissão poderá prestar qualquer esclarecimento a esse respeito por meio dos contatos inscritos na nota de rodapé do presente expediente. Esclareço que a convocação é feita nos termos da aprovação dos **Requerimentos nº 847, 10, 154, 225, 239, 260, 295, 319 e 327/2023 – CPMI8** durante a 3ª reunião da comissão, realizada em 13/06/2023, cujas cópias seguem anexas.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Para além disso, solicito que se esclareça à escolta no sentido de que a condução do preso nas dependências do Congresso Nacional será coordenada pela Secretaria da Polícia Legislativa do Senado Federal, diante do que dispõe o art. 240, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, sem prejuízo da escolta do próprio sistema de segurança encarregado do acautelamento do preso.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do
Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023), Deputado **ARTHUR
OLIVEIRA MAIA**, disponível em <http://bit.ly/cpmi8delegacao>*